

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
GESTÃO EM ARQUIVOS**

**ACERVOS DA DITADURA: UM ESTUDO SOBRE A
DISPONIBILIZAÇÃO NO ARQUIVO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MONOGRAFIA de ESPECIALIZAÇÃO

Luiz Francisco Mazo Martins

São João do Polêsine, RS, Brasil

2009

ACERVOS DA DITADURA: UM ESTUDO SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO NO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

por

Luiz Francisco Mazo Martins

Monografia apresentada ao Curso de Pós Graduação Lato Sensu Gestão em Arquivos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), e Universidade Aberta do Brasil (UAB) como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão em Arquivos.**

Orientadora: Profa. Ms. Denise Molon Castanho

São João do Polêsine, RS, Brasil
2009

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
GESTÃO EM ARQUIVOS**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Monografia de Especialização

**ACERVOS DA DITADURA: UM ESTUDO SOBRE A
DISPONIBILIZAÇÃO NO ARQUIVO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Elaborada por

Luiz Francisco Mazo Martins

Como requisito parcial para obtenção do grau de
Especialista em Gestão em Arquivos

COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof^a. Denise Molon Castanho, Ms (UFSM)
(Presidente/Orientadora)

Prof^a. Beatriz Aita da Silva, Ms (UFSM)

Prof^a. Olga Maria Correa Garcia, Ms (UFSM)

São João do Polêsine, 21 de novembro de 2009.

AGRADECIMENTOS

À Deus pela energia.

À Universidade Federal de Santa Maria pela graduação em Arquivologia e por esta oportunidade de realizar uma especialização.

A professora Denise Molon Castanho pela orientação.

As minhas colegas Dione Gomes, Márcia Antunes e Rita Ilha, pela ajuda.

Ezmir Dippe Elias, chefe da Divisão de Arquivo pelo apoio e compreensão.

Aos colegas da Divisão de Arquivo da UFSC Sílvia Cintra Borges, Aline Cardozo Pereira e Iuri Ianiski de Moura, pelo apoio.

A minha esposa Isa Martins pela trajetória e experiências vividas.

Ao meu neto Francisco Martins Zoppas por me fazer entender a grandeza da existência.

In memoriam a Flávio França Moreira meu amigo e colega na graduação.

RESUMO

Monografia de Especialização
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Arquivos
Universidade Federal de Santa Maria

**ACERVOS DA DITADURA: UM ESTUDO SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO NO
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

AUTOR: Luiz Francisco Mazo Martins
ORIENTADORA: Profa. Denise Molon Castanho
Data e Local da Defesa: São João do Polêsine, 2009.

Este trabalho apresenta uma investigação a respeito **DISPONIBILIZAÇÃO DOS ACERVOS DA DITADURA NO APERS** (Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul). A importância do acesso à informação baseia-se nos conceitos democráticos, de direitos e de liberdade. A informação cria uma nova importância, a do direito à informação, uma vez que adquire a relevância jurídica, a qual pretende compor uma dimensão historicamente nova da cidadania. Para a realização da pesquisa foi aplicado um questionário à direção do APERS, com 10 questões abertas, de forma que fosse possível resgatar informações sobre a temática abordada. Desta forma podemos caracterizar a pesquisa como descritiva, de cunho qualitativo. Também foi realizada pesquisa referente a ditadura militar em artigos científicos, dissertações e publicações científicas, caracterizando assim também a presente pesquisa como bibliográfica. Assim pode-se verificar que o APERS cumpre com as suas funções como Instituição Arquivística de forma a disponibilizar a informações aos pesquisadores, e assim, sendo um instrumento importante para a educação.

Palavras Chave: Acesso, difusão e ditadura militar.

ABSTRACT

This paper presents an investigation into the collections AVAILABILITY OF DICTATORSHIP IN THE APERS (Public Archives of the State of Rio Grande do Sul). The importance of access to information based on the concepts of democracy, rights and freedom. The information creates a new importance, the right to information, as it acquires the legal significance, which aims to compose a new historical dimension of citizenship. To conduct the study was a questionnaire to the direction of APERS, with 10 open questions, so it was possible to collect information about the theme. Thus we can characterize the research as descriptive, qualitative approach. We also carried out research in the military dictatorship in scientific articles, dissertations and scientific publications, characterizing this as well as research literature. So we can see that the APERS comply with their duties as Archivist institution in order to provide information to researchers, and so, being an important tool for education.

Keywords: access, dissemination and military dictatorship.

LISTA DE APÊNDICE

APÊNDICE A – Questionário Aplicado.....	39
---	----

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	09
1.1 OBJETIVOS.....	11
1.1.1 Objetivo geral.....	11
1.1.2 Objetivo específico.....	11
1.2 JUSTIFICATIVA.....	11
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	13
2.1 Arquivística.....	13
2.2 Os arquivos e as políticas públicas.....	14
2.3 Acesso a informação.....	15
2.4 Amparo legal para o acesso às informações públicas.....	16
2.5 Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.....	19
2.6 A Ditadura Militar no Brasil.....	21
3 METODOLOGIA	28
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	30
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	35
APÊNDICE.....	39

1 INTRODUÇÃO

Pesquisadores de diferentes níveis e áreas têm demonstrado significativo interesse nos documentos relacionados ao período de 1964-1985 no Brasil. Isto porque este período de vigência do regime militar representou um dos momentos mais dramáticos da história do país no que se refere ao desrespeito e à violência contra os mais elementares direitos do cidadão. Depois de assumirem o poder por meio de um golpe de Estado, os militares consolidaram um regime político ditatorial que reprimiu violentamente os movimentos trabalhistas e grupos de oposições.

A sociedade brasileira foi submetida ao terror de Estado, pois as inúmeras leis de exceção promulgadas ao longo desses anos romperam com a legalidade jurídica ao suprimirem os direitos individuais e constitucionais e as liberdades democráticas. Neste período foi instaurada uma ditadura militar através de um golpe político que derrubou o presidente do Brasil João Goulart. O Congresso foi fechado e ocorreram prisões, torturas, mortes e diversas pessoas foram banidas do país. Esses fatos justificam a necessidade dos órgãos públicos disponibilizarem à pesquisa documentos que se referem a este assunto. Assim, o presente trabalho aborda a seguinte temática: Acervos da Ditadura: um estudo sobre a disponibilização no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul - APERS, constituindo, portanto, a integralização do Curso de Especialização à Distância Gestão em Arquivos, da Universidade Federal de Santa Maria e da Universidade Aberta do Brasil. O foco da pesquisa é a disponibilização dos acervos da ditadura militar pelo Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul afirmando sua contribuição como instituição arquivística: o acesso à informação como um fator de construção da cidadania.

As instituições públicas arquivísticas são espaços reconhecidos para reunir, tratar e tornar acessíveis documentos à sociedade. No estado do Rio Grande do Sul, o Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul tem assumido esta responsabilidade e muitos movimentos favorecedores ao acesso as informações decorrentes do período da Ditadura Militar no Brasil vem se consolidando. Entretanto, a sociedade desconhece quais, como e para quem estes documentos estão sendo disponibilizados. No viés que este estudo se insere, pretende-se investigar a disponibilização dos acervos da ditadura pelo APERS. Sabe-se que os documentos deste período foram em parte eliminados ou ficaram no poder dos

militares responsáveis pelos aparatos repressivos das unidades de forças militares ou policiais que guardavam autonomia de ação entre si. As ações militares eram ordenadas a partir de um núcleo central chamado Serviço Nacional de Informações – SNI, criado no ano de 1964. O SNI subordinava outros órgãos repressivos, como os centros de informações das três armas (CIEX, CINEMAR), a polícia federal e as polícias estaduais (como por exemplos os DOPS). Para integrá-los criou-se o Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna, DOI-CODI, oficializado em 1970, que congrega representantes de todas as forças policiais. Dotados de recursos financeiros e tecnológicos, as atividades do DOI -CODI eram planejadas e orientadas pela lógica da disciplina militar, com propósitos de enfrentar agentes como uma guerra revolucionária. A disponibilização e localização desses arquivos, bem como, a abertura dos mesmos poderão atenuar dúvidas e controvérsias sobre assuntos que, devido à falta de informação, persistem até os dias de hoje.

Este trabalho está estruturado em oito capítulos. No primeiro capítulo, é delimitado o tema, os objetivos e justificava que fundamentam o trabalho, com o intuito de apresentar um estudo sobre a disponibilização dos documentos da Ditadura Militar no APERS. A fundamentação teórica, no segundo capítulo, descreve e define as teorias que norteiam a compreensão teórica no contexto do tema. São apresentados fundamentos e pressupostos, que permitem compreender o tema de estudo. O próximo capítulo trata dos procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa. O capítulo seis apresenta a análise e interpretação dos dados coletados através do questionário aplicado à Direção do APERS. Ao apresentar os resultados da pesquisa, faz-se a relação da fundamentação teórica com a os dados resultantes da pesquisa. As considerações finais no capítulo sete fecham o último capítulo, seguidas dos referenciais bibliográficos que foram consultados.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo Geral:

-Investigar a políticas de acesso aplicadas pelo APERS na disponibilização dos acervos da ditadura no APERS.

1.1.2 Objetivos Específicos:

-Caracterizar o APERGS enquanto instituição arquivística;

-Contextualizar historicamente a ditadura militar no Brasil e especialmente no RS;

-Analisar a disponibilização dos acervos da ditadura no APERGS.

1.2 Justificativa

Este estudo é relevante, na medida em que, propõe-se a pesquisar a disponibilização de informações que são de direito do cidadão.

O interesse da sociedade nos acervos decorrentes do período da ditadura é uma evidência, pois, diz respeito a informações de um período da história do país em que o povo não tinha representantes nas decisões políticas e econômicas, não havia liberdade de imprensa, os direitos humanos foram subjugados pelas torturas e perseguições.

As pesquisas são significativas quando contribuem e instigam novos estudos e investigações.

Acredita-se que o acesso às informações do período da ditadura militar, além de constituir direito do cidadão, garante a compreensão dos documentos que foram gerados no contexto de um regime de autoritarismo que causou muitos traumas e injustiças a toda a sociedade.

Desta forma, a pesquisa pode colaborar com as novas gerações, pois, poderão acessá-las e obter subsídios suficientes para desenvolver um espírito crítico sobre liberdade e autoritarismo.

Ainda, a contribuição que se pretende com o estudo é a busca de um maior entendimento a respeito da temática proposta.

O tema constitui interesse por parte do pesquisador que pode vivenciar o período da ditadura, especialmente no Rio Grande do Sul. A pesquisa também tem

caráter original e justifica-se pela falta de estudos desta natureza, pois apesar da difusão da abertura dos arquivos, pouco se sabe sobre sua custódia, tratamento e disponibilização dos mesmos.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Arquivística

A Arquivística é a disciplina responsável por administrar a gestão da informação orgânica, ou seja, aquela produzida no decorrer das funções e objetivos das instituições sejam elas públicas ou privadas. Para Rousseau e Couture (1998, p. 24) a arquivística “agrupa todos os princípios, normas e técnicas que regem as funções de gestão dos arquivos, tais como a criação, avaliação, aquisição, classificação, descrição, comunicação e conservação”.

Bellotto (2002) considera três os objetos físicos da arquivística: arquivo como conjuntos documentais produzidos e recebidos pelas instituições no exercício de suas funções; o documento em si, sua natureza e elementos; e o arquivo como entidade, seus recursos humanos, financeiros, materiais e documentais.

Os arquivos, objeto de estudo da Arquivística, são conjuntos de documentos acumulados no decorrer das funções de uma pessoa física ou jurídica. Na concepção de Lopes, os arquivos são:

acervos compostos por informações orgânicas originais, contidas em documentos registradas em suporte convencional (atômicos) ou em suportes que permitam a gravação eletrônica mensurável pela sua ordem binária (bits); produzidos e recebidos por pessoa física ou jurídica, decorrentes do desenvolvimento de suas atividades, sejam elas de caráter administrativo, técnico ou científico, independente de suas idades e valores intrínsecos. Lopes, 2000, p.33.

A legislação brasileira, através da Lei 8.159/91, denominada “Lei dos Arquivos” apresenta a definição de arquivo como conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

A arquivística é norteada por princípios que são utilizados desde o final do século XIX e sobre tudo no século XX, constituindo a própria base da arquivística moderna. Um dos princípios fundamentais é o da proveniência, que consiste “em

deixar agrupados, sem os misturar com outros, os arquivos provenientes de uma administração, de um estabelecimento, ou de uma pessoa física ou moral” (DUCHEIN apud ROUSSEAU E COUTURE, 1998 p. 52).

Segundo este princípio, os documentos produzidos por qualquer instituição ou pessoa não podem ser misturados aos de outra entidade. Também denominado princípio de respeito aos fundos, está relacionado à integridade dos arquivos, facilitando o uso, acesso e garantindo a unidade de base na arquivística.

A gestão de informações arquivísticas tem, como um de seus objetivos, permitir o acesso às informações acumuladas pelas instituições no desenvolvimento de suas atividades, por meio do conhecimento da natureza dos arquivos e das teorias, métodos e técnicas utilizadas na sua constituição, organização, desenvolvimento e utilização.

O acesso à informação faz-se necessário tanto pelo usuário interno, produtor do documento, como pelo usuário externo, que pode ser: estudantes, professores, pesquisadores, historiadores, cidadãos em busca de seus direitos, e outros. Rossato (2000, p. 32) afirma que o usuário “deve ser visto como a razão fundamental dos serviços a serem prestados pelo poder público. Sua satisfação depende das facilidades de acesso e relevância das informações armazenadas nos mais diferentes arquivos”.

2.2 Os arquivos e as políticas públicas

Políticas Públicas podem ser entendidos como o conjunto de planos e programas de ação governamental voltados à intervenção no domínio social, por meio dos quais são traçadas as diretrizes e metas a serem fomentadas pelo Estado. Para Jardim (1999, p.74)

...as políticas públicas nas áreas de saúde, ciência ou habitação contam com os diversos impactos das políticas arquivísticas na atuação das organizações governamentais naquelas áreas. A política pública de arquivo é matricial, pois o sucesso obtido em sua implementação fornece às outras políticas públicas informações necessárias as suas formulações. (JARDIM,1999, p.74)

Políticas públicas de arquivo é um conjunto de normas e diretrizes que ampara à gestão documental e protege os documentos de arquivo. Servem para a

aplicação e o funcionamento do Sistema Nacional de Arquivo. Promovem ações de preservação do acervo documental nacional. Servem ao treinamento e a capacitação dos recursos humanos e o mais importante, como política de arquivo, é a garantia ao acesso.

Os arquivos públicos são tema de diversas discussões, uma vez que se verifica um abandono da situação arquivística, desde os acervos acumulados, e documentos em fase de produção, como também a precariedade organizacional tecnológica. Esses fatores podem demonstrar os problemas do acesso à informação. Mesmo o Brasil sendo o maior comprador de recursos tecnológicos, o direito do cidadão à informação mostra-se ainda comprometido. E mesmo o Brasil possuindo um número bem expressivo de usuários da Internet, a disponibilidade da informação, de boa qualidade, não supera essa expressividade, e o arquivo, muitas vezes, passa por uma total ausência de referências.

2.3 Acesso à Informação

Quando se trata de documentos acumulados, não se pode esquecer a importância de se conhecer as características gerais dos acervos. A pesquisa empírica realizada nas organizações, uma vez que são várias, e de diversas áreas, atraem profissionais e pesquisadores interessados no acervo de um modo geral, procurando somente aquilo que lhes é de sua importância. O trabalho do profissional de arquivo deveria ser o de isolar a informação original do que é mimético (camuflado), encontrando o que tem valor de permanência, quando se adota um trabalho de postura perante as dificuldades encontradas.

(...) As tecnologias da informação desenvolvem-se para responder às novas necessidades de troca, de acesso e de difusão. As telecomunicações simplificam-se e popularizam-se. A velocidade de transmissão aumenta. Novos suportes vão surgindo. Os arquivos mudam de forma. A arquivística situa-se no cruzamento de novos contextos culturais, dos novos modos de gestão tal como das novas tecnologias. Ela está na confluência de várias disciplinas: informática, ciência da informação, história, lingüística, arqueologia, etnologia, etc. (ROUSSEAU E COUTURE, 1998, p..55)

Ampliar a disponibilidade de informações arquivísticas, seria o ideal, ficando a critério dos arquivos públicos fornecerem mais informações sobre seus instrumentos de pesquisa, sua importância e utilização desses instrumentos. Caberia às

instituições arquivísticas e seus profissionais, adquirirem e ampliem sua competência para a exploração dos recursos, seja convencional ou da Internet. Tratando-se tanto de uma pesquisa científica, realizada por um historiador, como de uma pesquisa por demanda de informações de parte de uma associação familiar. A necessidade da abertura dos arquivos da Ditadura Militar no Brasil, período 64-85, já é realidade e política pública, pois está indo além da elaboração de um conjunto de leis. Há a ação técnico-científica paralela às leis.

De acordo com dados do ano 2000, de um relatório da Fundação Histórica, da Espanha, sobre a situação do patrimônio documental brasileiro, somente de 30 a 40% dos arquivos no Brasil possuem orçamento e instalações próprias, condições de segurança, publicações regulares e recursos humanos. Assim, conclui-se que apesar dos arquivos existentes estarem abertos a consulta pública, poucos podem efetivamente garantir o acesso aos documentos públicos, como determina a legislação brasileira (MACHADO E CAMARGO, 2000)

2.4 Amparo legal para acesso às informações públicas

O acesso às informações sempre foi objeto de interesse do homem, pois, a sociedade só consegue organizar-se, expandir-se ou até mesmo evoluir com a transferência de conhecimento, e este, nos momentos de grande impacto social como, por exemplo, a redemocratização do nosso país. A informação, atualmente, é quase universalmente vista como um recurso básico essencial para o desenvolvimento internacional, nacional e local. Mas para isso, fez-se necessário surgimento de ferramentas, de políticas e tecnologias que passaram a influenciar de forma substancial no tratamento e no acesso a informação.

A modernização do processo de administração da informação pode ser notado através de uma legislação aplicada aos arquivos e também de um reconhecimento da necessidade de implementar tecnologias nos mais variados ambientes.

Portanto, os fatores imprescindíveis para termos uma política de acesso às informações são: que tenhamos uma política voltada á criação de uma legislação que regulamente a situação dos arquivos de uma forma nacional, e também tenhamos uma legislação específica para os órgãos e organismos que compõem a arquivística do país visto que muitas vezes as particularidades destes órgãos exige um tratamento diferenciado ou uma preocupação maior com um determinado

assunto. A opinião de José Maria Jardim, que considera duas dimensões: a política e a técnica faces de uma mesma moeda e que só com o exercício das duas, será possível formular e viabilizar políticas públicas arquivísticas (Jardim, 2003)

“A aplicação da lei é um fato constante nas sociedades. Um mínimo de organização para efeito da existência social é fundamental e implica a existência, o conhecimento e obediências aos códigos democráticos. Um cidadão não pode ficar a mercê exclusiva dos saberes dos juristas e dos juizes. A imposição de respeito às normas (coercibilidade das leis) e sua universalidade exigem o conhecimento prévio das mesmas a fim de que não representem uma força mecânica de fora para dentro ou uma casuística sem fim”. (CURY, p.12)

O pesquisador deve conhecer os objetivos gerais do ato da mesa de nº 15 de 1999, que institui o sistema de Arquivo SIARQ, que pela hierarquia é integrante do Sistema de Arquivo do Poder Legislativo Federal e do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR, que são:

- Assegurar o controle e a organização dos documentos produzidos e recebidos pelas várias unidades organizacionais no desempenho de suas funções administrativa e legislativa
- Zelar pela preservação do patrimônio arquivísticos
- Controlar o acesso aos documentos de caráter arquivísticos, obedecidos os critérios de sigilo, de acordo com a legislação vigente;
- Promover a divulgação dos acervos arquivísticos.

No âmbito do SIARQ, entre outras são atribuições básicas dos órgãos detentores de arquivos correntes.

Classificar os documentos de natureza sigilosa. Produzidos internamente, atribuindo o grau de sigilo de acordo com a legislação específica. No âmbito do SIARQ, as atribuições são:

- Fazer cumprir a legislação específica que dispõe sobre documentos sigilosos;
- Indicar os procedimentos para transferência ao órgão central dos documentos classificados como sigilosos

- Responsabilizar-se pelo cancelamento ou redução dos prazos de sigilo, definidos pelos produtores, para os documentos;
- Observar as normas quanto à publicidade de informações ou de documentos classificados como sigilosos.

O que se pretende destacar desta legislação, além do fato de que ela se preocupa com o cumprimento das normas arquivísticas como controle, organização, preservação etc. é a excessiva preocupação com os documentos sigilosos. Apresenta-se em alguns termos citados como, por exemplo: “controlar o acesso a os documentos sigilosos”, “Classificar os documentos sigilosos”, “atribuir grau de sigilo de acordo com a natureza da legislação”. Isto caracteriza uma particularidade da instituição legislativas, pois esta por se tratar de um órgão que lida diretamente com a produção das leis e estas por sua vez envolve mudanças na estrutura da sociedade, no sistema político, no sistema econômico etc. Em vista disto acredito que o processo que leva as propostas que irão virar lei deve ser visto pelo órgão como algo que deva estar cercado de segurança, isto é de um sigilo que promova certa tranquilidade para as pessoas que lidam com assuntos tão significativos para a sociedade.

Neste momento pode-se notar que a arquivística através de uma legislação específica entra no mundo das instituições não apenas como organizadora e tratadora da informação, mas também com um importante papel de reguladora de procedimentos pretendidos pelas instituições o que influencia por sua vez o processo histórico, a evolução e as mudanças sociais, pois os critérios que levam as instituições optarem por determinados caminhos na administração de seus arquivos muitas vezes passam por decisões que visam principalmente os interesses institucionais. O conhecimento por parte dos pesquisadores e profissionais de arquivo evita o sentido unilateral da aplicação das leis, de fora para dentro.

2.5 Arquivo Público no Estado do Rio Grande do Sul

Os estudos de Castanho (1987) revelam que a primeira referência que se faz a um arquivo público, no estado, consta do Regulamento Imperial, datado de 02 de janeiro de 1838 em que se previa uma repartição incumbida de reunir, conservar e catalogar os arquivos administrativos e legislativos e os documentos de origem oficial.

Naquele momento, as autoridades revelaram que esta repartição já existia, estando subordinada ao Arquivo do Rio de Janeiro e que o Arquivo Público Provincial deveria ter outro destino e fins, isto é, ser uma espécie de “arquivo dos engenheiros provinciais” onde se reunisse material referente a mapas, plantas, cartas e orçamentos.

Tendo em vista este fato, foi encaminhado Projeto de Lei a Assembléia Provincial, que transformada em Lei n.º 199, de 05 de dezembro de 1850 revogou a Lei n.º 150, de 1848 e extinguiu “ex vi”, a repartição do Arquivo Público da Província.

Somente em 1905, Borges de Medeiros ressaltou entre outras as seguintes utilidades:

O Decreto de Criação do Arquivo Público do Estado do RS N.º 876 de 08/03/1906

O Arquivo Público do Estado do RS foi criado em 15 de março de 1906 em uma sede provisória na Escola Complementar, na esquina das ruas Duque de Caxias e Marechal Floriano. Em setembro de 1912 foi transferido para sua sede definitiva na rua Riachuelo 1031, em Porto Alegre. Seu primeiro diretor foi Carlos Emílio Haag Port, responsável pela administração do arquivo no período de 1906 a 1918.

O Decreto nº.876 de 1906 estabelece um regulamento para a repartição do Archivo Publico, Estatística e Bibliotheca.

a adquirir e conservar, sob classificação systemática, todos os documentos concernentes à legislação, à administração, à historia, à geografia, às artes e indústrias do Rio Grande do Sul: a executar, coordenar e analysar todos os trabalhos estatísticos que se relacionarem com o estado physico, economico, commercial, industrial, político, administrativo, moral e intellectual do Estado;a incumbir-se do serviço da Bibliotheca Publica na fôrma prescripta por este regulamento.

Nas disposições gerais, artigo 60 do referido Regulamento, são explicitadas formas de acesso aos documentos do arquivo.

A Secção do Archivo será franqueada a quem tiver obtido licença do director geral, e a consulta que fizer versará sobre documentos, cujo exame tenha sido requerido, não podendo tirar notas nem cópias.

As “mensagens”, desde a criação do Arquivo Público do Estado do RS, pouco revelam sobre a preocupação dos dirigentes do arquivo em relação à pesquisa e é somente nos relatórios de atividades do período de 1991 a 1994 que é possível senti-la “(...) *em linhas gerais, também tínhamos a preocupação e o desejo de elevar o Arquivo Público a uma posição na sociedade, como um órgão voltado à cultura e ao incentivo à pesquisa*”. Observa-se ainda neste mesmo relatório que há um enriquecimento de recursos humanos qualificados (entenda-se qualificados como pessoal com formação na área), que certamente contribuíram para que o Arquivo Público não constituísse apenas um depósito de documentos.

2.6 A ditadura militar no Brasil

A ditadura militar é definida como um período da política brasileira em que os militares governaram o Brasil. Esta época vai de 1964 a 1985, e caracteriza-se pela falta de democracia, supressão de direitos constitucionais, censura, perseguição política e repressão aos que eram contra o regime militar.

O golpe militar de 1964

A crise política se arrastava desde a renúncia do Presidente Jânio Quadros em 1961. O vice de Jânio era João Goulart, que assumiu a presidência num clima político adverso. O governo de João Goulart (1961-1964) foi marcado pela abertura às organizações sociais. Estudantes, organização populares e trabalhadores ganharam espaço, causando a preocupação das classes conservadoras como, por exemplo, os empresários, banqueiros, igreja católica, militares e classe média. Todos temiam uma guinada do Brasil para o lado socialista. Vale lembrar, que neste período, o mundo vivia o auge da guerra fria.

Este estilo populista e de esquerda, chegou a gerar até mesmo preocupação nos EUA, que junto com as classes conservadoras brasileiras, temiam um golpe comunista.

Os partidos de oposição, como a União Democrática Nacional (UDN) e o Partido Social Democrático (PSD), acusavam Jango de estar planejando um golpe de esquerda e de ser o responsável pela carestia e pelo desabastecimento que o Brasil enfrentava.

No dia 13 de março de 1964, João Goulart realiza um grande comício na Central do Brasil (Rio de Janeiro), onde defende as Reformas de Base. Neste plano, o Presidente Jango prometia mudanças radicais na estrutura agrária, econômica e educacional do país.

Seis dias depois, em 19 de março, os conservadores organizam uma manifestação contra as intenções de João Goulart. Foi a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, que reuniu milhares de pessoas pelas ruas do centro da cidade de São Paulo.

O clima de crise política e as tensões sociais aumentavam a cada dia. No dia 31 de março de 1964, tropas de Minas Gerais e São Paulo saem às ruas. Para evitar uma guerra civil, Jango deixa o país refugiando-se no Uruguai. Os militares tomam o poder. Em 9 de abril, é decretado o Ato Institucional Número 1 (AI-1). Este ato caça os mandatos políticos de opositores ao regime militar e tira a estabilidade de funcionários públicos.

Governo Castello Branco (1964-1967)

Castello Branco, general militar, foi eleito pelo Congresso Nacional presidente da República em 15 de abril de 1964. Em seu pronunciamento, declarou defender a democracia, porém ao começar seu governo, assume uma posição autoritária.

Estabeleceu eleição indiretas para presidente, além de dissolver os partidos políticos. Vários parlamentares federais e estaduais tiveram seus mandatos cassados, cidadãos tiveram seus direitos políticos e constitucionais cancelados e os sindicatos receberam intervenção do governo militar.

Em seu governo, foi instituído o bipartidarismo. Só estavam autorizados o funcionamento de dois partidos: Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e a

Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Enquanto o primeiro era de oposição, de certa forma controlada, o segundo representava os militares.

O governo militar impõe, em janeiro de 1967, uma nova constituição para o país. Aprovada neste mesmo ano, a Constituição de 1967 confirma e institucionaliza o regime militar e suas formas de atuação.

Governo Costa e Silva (1967-1969)

Em 1967, assume a presidência o general Arthur da Costa e Silva, após ser eleito indiretamente pelo Congresso Nacional. Seu governo é marcado por protestos e manifestações sociais. A oposição ao regime militar cresce no país

A UNE (União Nacional dos Estudantes) organiza, no Rio de Janeiro, a Passeata dos Cem Mil. Em Contagem (MG) e Osasco (SP), greves de operários paralisam fábricas em protesto ao regime militar.

A guerrilha urbana começa a se organizar. Formada por jovens idealistas de esquerda, assaltam bancos e seqüestram embaixadores para obterem fundos para o movimento de oposição armada.

No dia 13 de dezembro de 1968, o governo decreta o Ato Institucional Número 5 (AI-5). Este foi o mais duro do governo militar, pois aposentou juízes, cassou mandatos, acabou com as garantias do habeas-corpus e aumentou a repressão militar e policial.

Governo da Junta Militar (31/8/1969-30/10/1969)

Doente, Costa e Silva, foi substituído por uma junta militar formada pelos ministros Aurélio de Lira Tavares (Exército), Augusto Rademaker (Marinha) e Márcio de Sousa e Melo (Aeronáutica).

Dois grupos de esquerda, O MR-8 e a ALN seqüestram o embaixador dos EUA Charles Elbrick. Os guerrilheiros exigem a libertação de 15 presos políticos, exigência conseguida com sucesso. Porém, em 18 de setembro, o governo decreta a Lei de Segurança Nacional. Esta lei decretava o exílio e a pena de morte em casos de "guerra psicológica adversa, ou revolucionária, ou subversiva".

No final de 1969, o líder da ALN, Carlos Mariguella, foi morto pelas forças de repressão em São Paulo.

Governo Médice (1969-1974)

No ano 1969 a Junta Militar escolhe o novo presidente: o general Emílio Garrastazu Médici. Seu governo é considerado o mais duro e repressivo do período, conhecido como "anos de chumbo". A repressão à luta armada cresce e uma severa política de censura é colocada em execução. Jornais, revistas, livros, peças de teatro, filmes, música e outras formas de expressão artística são censuradas. Muitos professores, políticos, músicos, artistas e escritores são investigados, presos, torturados ou exilados do país. O DOI-Codi (Destacamento de Operações e Informações e ao Centro de Operações de Defesa Interna) atua como centro de investigação e repressão do governo militar.

Ganha força no campo a guerrilha rural, principalmente no Araguaia. A guerrilha do Araguaia é fortemente reprimida pelas forças militares.

O Milagre Econômico

Na área econômica o país crescia rapidamente. Este período que vai de 1969 a 1973 ficou conhecido com a época do Milagre Econômico. O PIB brasileiro crescia a uma taxa de quase 12% ao ano, enquanto a inflação beirava os 18%. Com investimentos internos e empréstimos do exterior, o país avançou e estruturou uma base de infra-estrutura. Todos estes investimentos geraram milhões de empregos pelo país. Algumas obras, consideradas faraônicas, foram executadas, como a Rodovia Transamazônica e a Ponte Rio-Niterói.

Porém, todo esse crescimento teve um custo altíssimo e a conta deveria ser paga no futuro. Os empréstimos estrangeiros geraram uma dívida externa elevada para os padrões econômicos do Brasil.

Governo Geisel (1974-1979)

Em 1974 assume a presidência o general Ernesto Geisel que começa um lento processo de transição rumo à democracia. Seu governo coincide com o fim do milagre econômico e com a insatisfação popular em altas taxas. A crise do petróleo e a recessão mundial interferem na economia brasileira, no momento em que os créditos e empréstimos internacionais diminuem.

Geisel anuncia a abertura política lenta, gradual e segura. A oposição política começa a ganhar espaço. Nas eleições de 1974, o MDB conquista 59% dos votos para o Senado, 48% da Câmara dos Deputados e ganha a prefeitura da maioria das grandes cidades.

Os militares de linha dura, não contentes com os caminhos do governo Geisel, começam a promover ataques clandestinos aos membros da esquerda. Em 1975, o jornalista Vladimir Herzog é assassinado nas dependências do DOI-Codi em São Paulo. Em janeiro de 1976, o operário Manuel Fiel Filho aparece morto em situação semelhante.

Em 1978, Geisel acaba com o AI-5, restaura o habeas-corpus e abre caminho para a volta da democracia no Brasil.

Governo Figueiredo (1979-1985)

A vitória do MDB nas eleições em 1978 começa a acelerar o processo de redemocratização. O general João Baptista Figueiredo decreta a Lei da Anistia, concedendo o direito de retorno ao Brasil para os políticos, artistas e demais brasileiros exilados e condenados por crimes políticos. Os militares de linha dura continuam com a repressão clandestina. Cartas-bomba são colocadas em órgãos da imprensa e da OAB (Ordem dos advogados do Brasil). No dia 30 de Abril de 1981, uma bomba explode durante um show no centro de convenções do Rio Centro. O atentado fora provavelmente promovido por militares de linha dura, embora até hoje nada tenha sido provado.

Em 1979, o governo aprova lei que restabelece o pluripartidarismo no país. Os partidos voltam a funcionar dentro da normalidade. A ARENA muda o nome e

passa a ser PDS, enquanto o MDB passa a ser PMDB. Outros partidos são criados, como: Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Democrático Trabalhista (PDT).

A Redemocratização e a Campanha pelas Diretas Já

Em 1984, políticos de oposição, artistas, jogadores de futebol e milhões de brasileiros participam do movimento das Diretas Já. O movimento era favorável à aprovação da Emenda Dante de Oliveira que garantiria eleições diretas para presidente naquele ano. Para a decepção do povo, a emenda não foi aprovada pela Câmara dos Deputados.

No dia 15 de janeiro de 1985, o Colégio Eleitoral escolheria o deputado Tancredo Neves, que concorreu com Paulo Maluf, como novo presidente da República. Ele fazia parte da Aliança Democrática – o grupo de oposição formado pelo PMDB e pela Frente Liberal.

Era o fim do regime militar. Porém Tancredo Neves fica doente antes de assumir e acaba falecendo. Assume o vice-presidente José Sarney. Em 1988 é aprovada uma nova constituição para o Brasil. A Constituição de 1988 apagou os rastros da ditadura militar e estabeleceu princípios democráticos no país.

A Constituição Federal de 1988 assegurou diversas garantias constitucionais, com o objetivo de dar maior efetividade aos direitos fundamentais, permitindo a participação do Poder Judiciário sempre que houver lesão ou ameaça de lesão a direitos.

Para demonstrar a mudança que estava havendo no sistema governamental brasileiro, que saíra de um regime autoritário recentemente, a constituição de 1988 qualificou como crimes inafiançáveis a tortura e as ações armadas contra o estado democrático e a ordem constitucional, criando assim dispositivos constitucionais para bloquear golpes de qualquer natureza.

Com a nova constituição, o direito maior de um cidadão que vive em uma democracia foi conquistado: eleição direta para os cargos de Presidente da República, Governador do Estado e do Distrito Federal, Prefeito, Deputado Federal, Estadual e Distrital, Senador e Vereador. A nova Constituição também previu uma maior responsabilidade fiscal.

Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil – Memórias Reveladas

O Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil, denominado "Memórias Reveladas", foi institucionalizado pela Casa Civil da Presidência da República e implantado no Arquivo Nacional com a finalidade de reunir informações sobre os fatos da história política recente do País.

Dando continuidade a iniciativas dos últimos governos democráticos, em novembro de 2005, o Presidente Lula assinou decreto regulamentando a transferência para o Arquivo Nacional dos acervos dos extintos Conselho de Segurança Nacional, Comissão Geral de Investigações e Serviço Nacional de Informações, até então sob custódia da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e passou à Casa Civil a coordenação do recolhimento dos arquivos.

O Centro constitui um marco na democratização do acesso à informação e se insere no contexto das comemorações dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Um pedaço de nossa história estava nos porões. O "Memórias Reveladas" coloca à disposição de todos os brasileiros os arquivos sobre o período entre as décadas de 1960 e 1980 e das lutas de resistência à ditadura militar, quando imperaram no País censura, violação dos direitos políticos, prisões, torturas e mortes. Trata-se de fazer valer o direito à verdade e à memória.

A criação do Centro suscitou, pela primeira vez, acordos de cooperação firmados entre a União, Estados e o Distrito Federal para a integração, em rede, de arquivos e instituições públicas e privadas em comunicação permanente. Até o momento, em 13 Estados e no Distrito Federal foram identificados acervos organizados em seus respectivos arquivos públicos. Digitalizados, passam a integrar a rede nacional de informações do Portal "Memórias Reveladas", sob administração do Arquivo Nacional.

Essa iniciativa inédita está possibilitando a articulação entre os entes federados com vistas a uma política de reconstituição da memória nacional do período da ditadura militar. Os acordos firmados entre a União e os Estados detentores de arquivos viabilizam o cumprimento do requisito constitucional de acesso à informação a serviço da cidadania.

- Está abrindo as cortinas do passado, criando as condições para aprimorar a democratização do Estado e da sociedade. Possibilitando o acesso às informações sobre os fatos políticos do País reencontramos nossa história, forma-se nossa identidade e da-se mais um passo para construir a nação que sonhamos: democrática, plural, mais justa e livre. ¹

¹ Arquivo Nacional

3 METODOLOGIA

Este estudo se constitui como uma pesquisa descritiva, de cunho qualitativo. A pesquisa descritiva busca apresentar as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis e abordagem qualitativa se justifica porque o objeto da pesquisa não pode ser traduzido em números (GIL, 2002).

Para produzir a revisão de literatura busca autores da área assim como recorre a *internet* para buscar referencias mais recentes tanto sobre a arquivística como sobre a ditadura militar. Desta forma, artigos científicos e dissertações foram utilizados.

A direção do APERS, instituição arquivística, selecionada para o desenvolvimento deste trabalho, colaborou, através da sua diretora, para que fosse atingido os objetivos deste estudo.

O instrumento de coleta de dados escolhido foi o questionário (APÊNDICE A) composto por questões abertas. O questionário foi elaborado com questões sobre identificação da instituição, a posição da direção da instituição em relação aos documentos da Ditadura Militar abertos à pesquisa histórica, o procedimento dos profissionais de arquivo, da instituição, quanto a aplicação das técnicas arquivísticas, na custódia e na difusão da informação contida nesta documentação histórica, entre outras.

A validação do instrumento de coleta de dados, o questionário, foi submetido a um arquivista no intuito de realizar uma análise e apreciação visando efetuar ajustes, se necessário, para que se procedesse a aplicação do instrumento da forma mais clara possível.

O referido instrumento foi dirigido a Direção do Arquivo Público do Estado do RS, que responde pela gestão do referido arquivo. O próprio pesquisador por meio de mensagem eletrônica, e-mail, realizou o encaminhamento do instrumento de coleta de dados.

O instrumento retornou ao pesquisador devidamente respondido, e desta forma realizada a coleta de dados, foram reunidos, analisados e discutidos com base na fundamentação teórica. Após foram produzidas as considerações finais, que registram a conclusão da pesquisa.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Em resposta ao questionário aplicado, a diretora do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, relata que “a instituição cumpre suas funções e objetivos que é o de reunir todos os documentos que dizem respeito a esfera pública estadual, na medida em que, é neste universo que os documentos devem ser devidamente classificados, descritos e disponibilizados a sociedade cumprindo assim a sua função social, conforme afirma Rousseau e Couture (1998, p. 24)” a funções e o objetivo dos arquivos seja público ou privado é agrupar todos os princípios, normas e técnicas que regem as funções de gestão dos arquivos, tais como a criação, avaliação, aquisição, classificação, descrição, comunicação e conservação”.

Conforme respostas da entrevista, a informação que a documentação recolhida ao APERS, não corresponde ao período da ditadura e sim uma consequência deste período. Mesmo assim, a mesma possui um importante significado para o estudo do período, tendo em vista que no expediente administrativo, encontra-se os depoimentos de pessoas e familiares de torturados, desaparecidos e mortos indenizados pela União. Muitas destas informações não são encontradas nos documentos oficiais do período. Estes documentos são bastante utilizados para requerer direitos à indenização junto à União, cumprindo assim a sua função de disponibilizar às informações à sociedade.

Ao abordar a política de difusão da informação dos documentos da ditadura militar no APERS, a gestora é coerente com o que diz a cientista política Maria Celina D’Araújo do CPDOC – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getulio Vargas , III Congresso de Ciências Políticas Organizado pela UNICAMP, em 19 de setembro de 2006: “Esse estudo, além de construir um registro histórico mais transparente, que não permita o esquecimento dos episódios dessa época, pode auxiliar na percepção brasileira sobre cidadania”.

As respostas condizem com o que pensa Fonseca a respeito da preservação de documentos com valor para a guarda permanente: “as políticas de preservação

geralmente atuam com o objetivo de reforçar uma identidade coletiva, visando à educação e a formação de cidadãos. Esse é o discurso que costuma justificar a constituição desses patrimônios e o desenvolvimento de tais políticas públicas de preservação”. (p.43) O APERS cumpre com o objetivo de educar e ajuda na formação do cidadão uma vez que disponibiliza informações importantes para a compreensão das conseqüências causadas por um regime de repressão à liberdade e à democracia de um país.

A divulgação das informações extraídas dos depoimentos dos indenizados pela Ditadura condiz perfeitamente com a idéia de (ALMEIDA, 2007 p.112) quando este afirma que “as instituições que atuam nas áreas de preservação do patrimônio cultural devem promover uma política de divulgação de suas atividades e de esclarecimento de suas práticas e instrumentos de ação a fim de estabelecer amplos canais de comunicação com todos os segmentos da sociedade, de modo claro e direto”.

O APERS realiza, já fazem quatro anos, um curso anual, em parceria com o curso de história da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a temática voltada para o período da ditadura. O Arquivo Público já realizou outras discussões como, por exemplo, durante a Mostra de Pesquisa. Isto mostra que o APERS segue a mesma filosofia dos países desenvolvidos, que é a preocupação com a educação, desenvolvendo assim a difusão educativa, conforme refere Bellotto (2006) “na França, foi a própria renovação pedagógica, requerendo métodos ativos, que levou as autoridades educativas a se preocuparem com o estreitamento da ligação escola-arquivo”.’ (p.234)

Também foi relatado que sob a custódia do APERS estão os expedientes administrativos de indenização, resultantes da Lei 11.042, de 18 de novembro de 2007, que reconhece a responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul por danos físicos e psicológicos causados a pessoas detidas por motivos políticos e estabelece normas para que sejam indenizadas.

Segundo a entrevistada o recolhimento do acervo oriundo da Lei 11.042 é fruto da implantação da Instrução Normativa nº. 1 de 12/02/08 que trata da aprovação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade de documentos. No art.7º. fica definido que os documentos considerados permanentes devem ser recolhidos ao APERS. O art. 7º, § 2º, determina: Serão recolhidos, ao Departamento

de Arquivo Público do Estado - APERS - os documentos de guarda permanente, após terem findado seu valor administrativo e/ou prescricional.

Os documentos recolhidos ao APERS em dezembro de 2008 antes que fossem, em março de 2009, disponibilizados para a consulta, passaram por um tratamento de conferência, organização e acondicionamento do material.

Atualmente a documentação está sendo preparada para divulgação através da ferramenta *internet*. Sendo assim, todo o material está sendo cadastrado em um banco de dados específicos para este fim, de modo que seja possível realizar pesquisa e consulta *online*. No entanto, a diretora relata que existirão critérios para acesso aos documentos, sendo que para os que comprovadamente forem indenizados, poderão ter acesso livre, inclusive tendo acesso a cópia de documentos. Já os terceiros só poderão ter acesso mediante procuração.

Belloto, 2006, p. 227: destaca que “Os arquivos públicos existem com a função precípua de recolher, custodiar, preservar e organizar fundos documentais originados na área governamental, transferindo-lhes informações de modo a servir ao administrador, ao cidadão e ao historiador. Mas, além dessas competências, que justificam e alimentam suas criações e desenvolvimentos. Cumpre-lhe ainda uma atividade que, embora secundária, é a que melhor pode desenhar os seus contornos sociais, dando-lhe projeção na comunidade, trazendo-lhe a necessária dimensão popular e cultural, que reforçam e mantêm o seu objetivo primeiro. Trata-se de seus serviços editoriais, de difusão cultural e de assistência educativa”. Conforme as respostas da diretora do APERS em relação às atividades desempenhadas na instituição por profissionais da área de arquivo, no tratamento aos documentos de caráter permanente sob sua guarda, condizem com a afirmação, supracitada, de Bellotto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da coleta de dados, após a análise e a discussão dos resultados foi possível responder ao problema de pesquisa, por meio dos objetivos específicos definidos neste estudo.

O APERS constitui-se como uma instituição arquivística relevante à sociedade, e, neste universo efetiva-se também como ambiente de educação, na medida em que, promove o acesso à pesquisa. Merece destaque o fato de que recolhe, trata e disponibiliza um acervo documental de valor inestimável, pois, auxilia na educação, na construção da liberdade e da democracia.

Para concretizar a democratização e a educação de um povo, bem como, o desenvolvimento do ser humano como cidadão, a sociedade precisa ter liberdade de acesso às informações. A procura deve ser feita nos arquivos públicos. O conhecimento de fatos oriundos de fontes idôneas, através dos pesquisadores irá localizar nossa história, formar nossa identidade. A luta permanentemente neste sentido irá solidificar a formação de uma sociedade cada vez mais democrática, plural, justa e livre.

Neste sentido, os arquivos constituem espaços necessários e importantes para divulgar e dar acesso ao cidadão para que, através da pesquisa, se possa educar, fortalecendo, assim, o espírito de liberdade e o desenvolvimento da cidadania.

O intuito de atender aos objetivos desta pesquisa: a disponibilização dos documentos relativos à ditadura militar no Brasil pelo APERS é de expor a verdadeira história das atrocidades que o Estado cometia ao seu próprio povo tirando-o a liberdade. Mesmo não tendo recolhido a documentação gerada no período de 1964-1985, o APERS possui documentos com depoimento de torturados e de familiares que foram prejudicados pelo regime. Estes documentos representam uma fonte importante e rica para que a sociedade seja ressarcida dos erros e injustiças cometidos pela União, contra o desenvolvimento da cidadania e da democracia.

São relevante as atividades que o Arquivo Público assume relacionadas à gestão da informação arquivística e neste sentido, muitos estudos e trabalhos estão

sendo implementados. Exemplo disso, são as iniciativas junto aos órgãos como a Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos – SARH, que por meio do Departamento de Arquivo Público do Estado – APERS, tem investido em políticas públicas pautadas no Sistema de Arquivos do Estado – SIARQ.

O acesso do cidadão aos documentos oriundos ou relacionados à ditadura militar no Rio Grande do Sul, disponibilizados no APERS irão, com certeza, desenvolver o espírito de vigilância e contribuir para desenvolver o senso crítico necessário para criação de políticas públicas. Através das reivindicações e criações de organismo de defesa para que fatos tão traumáticos não se repitam.

Cabe destacar que há uma peculiaridade nos arquivos públicos do Rio Grande do Sul: existem dois arquivos públicos. O APERS objeto deste trabalho e o Arquivo Histórico que guarda no seu acervo a maioria dos documentos, relacionados a Ditadura Militar, recolhidos para custódia.

Assim como sugestão de continuidade desta pesquisa, sugere-se o aprofundamento do tema em outros estudos englobando os dois arquivos públicos do Rio Grande do Sul, pois, apesar do interesse de muitos acadêmicos e jovens pesquisadores, a temática, ainda carece de estudos, no que diz respeito à localização desses documentos.

O APERS segue a mesma linha de trabalho do Centro de Memórias Reveladas que, através do Arquivo Nacional está fazendo um trabalho de resgate junto ao povo para que os fatos e equívocos sejam sanados em prol da liberdade e da democracia. Coube ao general Golbery do Couto e Silva, em célebre palestra na Escola Superior de Guerra (ESG), em 1980, resumiu a seqüência da história política do Brasil no seguinte pensamento: “é pendular, oscila entre a centralização e a descentralização. Não era uma idéia inovadora, porque Alberto Torres, no começo do século passado, e Oliveira Viana, pouco depois, já haviam registrado o fenômeno. Mas foi sistematizada para servir à política de Estado. Com base na célebre metáfora cardíaca da sístole (contração) e diástole (dilatação), Golbery formulou a estratégia de abertura política do governo Geisel: os militares se retiraram da política de forma organizada e tutelaram a longa transição à democracia. Para que possamos evitar a ameaça de um golpe de estado e para que quebramos este ciclo da metáfora de Couto e Silva, o acesso à informação tem que se tornar uma ferramenta indispensável da educação e da liberdade na direção da construção evolutiva e constante da cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVO NACIONAL. Disponível em <http://www.arquivonacional.gov.br/conarq>.

Acesso em: 23 de out. 2009.

Acesso à informação e política de arquivos. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). Conselho Nacional de Arquivos. **Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo; relativos as atividades-meio da administração pública.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

Arquivos permanentes: tratamento documental. 4ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivística:** objetos, princípios e rumos. São Paulo: AASP, 2002.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). **Legislação Arquivística Brasileira.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007. Disponível em:

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Subsídios para a implantação de uma política municipal de arquivos.** Rio de Janeiro: CONARQ, 1999. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>. Acesso em 10 de setembro de 2009

CASTANHO, Denise Molon. A política de pesquisa no Arquivo Público do estado do RS no período de 1987 a 1997. 1998, 120p. Dissertação de Mestrado em Educação. Faculdades Franciscanas. Santa Maria. Rio Grande do Sul.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Minidicionário da língua portuguesa.** 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

CPDOC,APERJ, 22 mar. 2004.

FICO, C. *Além do golpe:* versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar. Rio de Janeiro: Record, 2004.

FICO, C. *Além do golpe:* versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Acesso em 10 de outubro de 2009

<http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php> Acesso em 10 de outubro de 2009.

JARDIM, José Maria. **Diversidade Arquivística e Políticas de Arquivos**. Revista eletrônica Ponto de Acesso, Salvador, v. 3, n. 1, p. 46-59, abr. 2009. Disponível em: www.pontodeacesso.ici.ufba.br. Acesso em 15 de outubro de 2009

LOPES, Luis Carlos. **A gestão da informação**: as organizações, os arquivos e a informática aplicada. Rio de Janeiro: APERJ, 1997.

LOPES, Luis Carlos. **A imagem e a sombra da arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Público, 1998.

MELLO, J. P. *A revolução e o governo Costa e Silva*. Rio de Janeiro: Guavira, 1979.

Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 5-16, 2006.

Políticas públicas de informação: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). Disponível em: <http://www.enancib2008.com.br/> . Acesso em: 10 de out. 2009.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998. (Nova Enciclopédia, 56).

SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. **Arquivos modernos**: princípios e técnicas. 6° ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.

SILVA, Edna Lúcia da. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4ª. ed. rev. atual. Florianópolis: UFSC, 2005.

SIQUEIRA JR, Paulo Hamilton. **Direitos Humanos e Políticas Públicas**. Disponível em: www.conpedi.org/.../Paulo%20Hamilton%20Siqueira%20Jr.pdf. Acesso em 01 out. 2009.

APÊNDICE

APÊNDICE A
Questionário Aplicado

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
GESTÃO EM ARQUIVOS

**TEMA: ACERVOS DA DITADURA: UM ESTUDO SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO
NO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

QUESTIONÁRIO

O seguinte questionário integra a monografia: ACERVOS DA DITADURA: UM ESTUDO SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO NO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL de Luiz Francisco Mazo Martins, do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - GESTÃO EM ARQUIVOS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Professora Orientadora: Denise Molon Castanho

Este estudo pretende investigar o volume de documentos da Ditadura Militar que serão disponibilizados aos pesquisadores pelo APERGS. Esta pesquisa privilegia um instrumento de coleta de dados que preserva a identidade dos sujeitos envolvidos na mesma.

Neste sentido, o questionário apresenta doze perguntas; Solicita-se, portanto, sua colaboração para responder a todas as questões. Os resultados da pesquisa serão divulgados por meio de artigos científicos. Agradecemos por sua participação e colaboração. Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail: lumazzo@gmail.com

Perguntas:

1) A cientista política Maria Celina D'Araújo, do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil CPDOC da Fundação Getúlio Vargas, destaca que há dois tipos de memória do período da ditadura: a dos militares e a da esquerda (dos torturados), que devem ser analisadas em contra e sobreposições. Existem, no Rio Grande do Sul, documentos identificados para serem recolhidos ao APERGS e abertos à pesquisa?

2) O pensamento de Maria Celina D'Araújo é que "Esse estudo, além de construir um registro histórico mais transparente, que não permita o esquecimento dos episódios dessa época, pode auxiliar na percepção brasileira sobre cidadania". A intenção do APERGS em relação a esta documentação segue a mesma linha de raciocínio de Maria Celina?

3) Durante a ditadura brasileira, haviam congresso e partidos, o que promovia uma institucionalidade do governo militar. Segundo a cientista política, apesar de não ser comum em regimes repressores, os documentos produzidos na época foram guardados porque além dos militares acreditarem em seus projetos políticos, havia uma consciência histórica. É do conhecimento do APERGS a localização e o volume (quantidade) destes documentos?

4 - Qual a atual missão/função do APERGS?

5 - Qual o seu entendimento acerca dos documentos resultantes do período da ditadura militar no Brasil?

6 - O APERGS reúne documentos resultantes do período da ditadura militar no Brasil?

7 - O APERGS promove discussões/seminários/debates acerca do período?

8 - Se a resposta for positiva, como o APERGS enquanto instituição arquivística, por meio de sua administração pleiteou o direito a reunir, tratar e disponibilizar os documentos do referido período?

9 - Como foram recebidos, tratados e disponibilizados os documentos?

10 - Quais as áreas dos pesquisadores que buscam mais esta informação?